

PORTARIA N.º 82/2022

“Nomeia o Presidente da Comissão de Direito Eleitoral e Combate à Corrupção Eleitoral e dá outras providências”

O Presidente da Subseção de Guarulhos da Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

nomear o advogado Amir Mourad Naddi – OAB/SP n.º 318.496 para presidir a Comissão de Direito Eleitoral e Combate à Corrupção Eleitoral, bem como os (as) advogados (as) relacionados (as) a seguir:

Vice-Presidente

Régis José de Oliveira Rocha – OAB/SP n.º 130.728

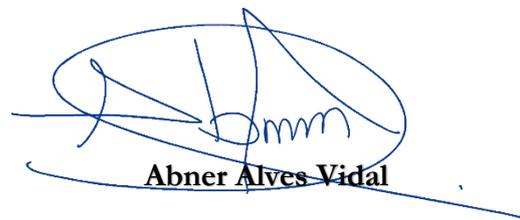
Membro Efetivo

Maximiliano Oliveira Righi – OAB/SP n.º 283.104

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo válida para o ano de 2022.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

Guarulhos, 03 de maio de 2022.



Abner Alves Vidal
Presidente